



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 628/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR:

JOAO DE PONTES BARBOSA NETO, do Cargo, de provimento em Comissão, de Gerente Operacional de Orçamento Participativo, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 14 de outubro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 629/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve,

NOMEAR

JOÃO DE PONTES BARBOSA NETO, para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde, Símbolo DAE-3, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 14 de outubro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-056
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 27/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 27/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE EVENTOS FREI DAMIÃO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, DE CONFORMIDADE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 961765/2024/1094955-45/MTUR/CAIXA/PMG; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D I T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.547.219/0001-70 - R\$ 3.235.076,86. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 14 de Outubro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ENQUANTO DURAR OS QUANTITATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 35/2025. DOTAÇÃO: 01.00; 04.122.1002.2002; 04.122.1002.2003; 01.10; 04.122.1002.2151; 01.20; 04.122.1002.2152; 01.30; 04.124.2001.2149; 02.00; 04.122.1002.2005; 03.00; 04.122.1002.2008; 04.00; 04.123.1002.2014; 06.00; 08.245.2003.2021; 08.245.2003.2029; 08.245.2003.2034; 08.245.2003.2028; 08.00; 12.361.2001.2041; 12.365.2001.2050; 12.365.2001.2051; 12.361.2001.2042; 12.361.2001.2046; 12.361.2001.2043; 09.00; 23.695.2009.2060; 10.00; 15.452.1002.2061; 11.00; 15.452.1002.2063; 12.00; 20.606.2005.2067; 13.00; 27.812.2004.2073; 14.00; 22.662.1002.2076; 15.00; 14.422.1002.2079; 16.00; 10.301.2002.2089; 10.301.2002.2088; 10.302.2002.2090; 16.00; 10.301.2002.2089; 17.00; 26.122.1002.2096; 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO - 500/660/660/540/542/543/550/569/540/541/. VIGÊNCIA: até 09/10/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 1046/2025 - 09.10.25 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA - R\$ 88.474,00; CT Nº 1047/2025 - 09.10.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 4.706,00; CT Nº 1048/2025 - 09.10.25 - CLAUDIA PESSOA DA SILVA - R\$ 1.783.363,62.

Guarabira/PB, 09 de outubro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 01.2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

REFRENTE A Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 01.2025, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições parceladas de Medicamentos, abrangendo medicamentos éticos e genéricos de A



a Z, com base no maior desconto por categoria. Acréscimo de R\$ 114.003,99 – Cento e quatorze mil três reais e noventa e nove centavos ao valor de origem de R\$ 456.015,95 – quatrocentos e cinquenta e seis mil quinze reais e noventa e cinco centavos, totalizando a importância de R\$ 570.019,94 – quinhentos e setenta mil dezenove reais e noventa e quatro centavos, representados neste Termo pelo percentual de 25% - vinte e cinco por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Implantação no Protocolo Municipal de dispensação de Medicamentos complementares ao RENAME/REMUME, assim como, aumento na demanda Judicial encaminhada ao Município. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e DROGARIA DROGAVISTA LTDA – CNPJ: 00.958.548/0021-92. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor e DROGARIA DROGAVISTA LTDA – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 14.10.2025. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250414PE00052**

Pregão Eletrônico nº 00052/2025. Contrato nº 00740/2025-SDC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira/PB – CNPJ nº 13.844.779/0001-73. Contratada: K J de M Andrade Ltda – CNPJ nº 49.385.374/0001-61. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes com recursos oriundos dos saldos financeiros remanescentes das contas de investimento da saúde, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 205, de 9 de maio de 2024, destinados à estruturação da UBS Itamatay, reforço das Equipes Multiprofissionais (e-Multi), qualificação do SAMU e reestruturação do CER III Maria Moura. Fundamentação legal: arts. 137, incisos II e IV, e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Décima do Contrato nº 00740/2025-SDC. Motivo: Inexecução contratual pela não entrega dos equipamentos dentro do prazo estabelecido, mesmo após reiteradas notificações e prorrogações, configurando inadimplemento contratual e comprometendo a execução das ações vinculadas aos programas de saúde. Data da rescisão: 14 de outubro de 2025. Responsável pela assinatura: José Adelson de Araújo Júnior – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Guarabira/PB, 14 de outubro de 2025

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor